



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DESPACHO

A Equipe de Planejamento da Contratação, após análise da planilha anexa à proposta comercial e da documentação de exequibilidade, enviada pela licitante **FERREIRA SILVA ENERGIA SOLAR E ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 32.032.265/0001-68, manifesta-se favorável à **realização de diligência para correção e complementação da documentação**, visto que:

- a) a **planilha** orçamentária anexa à proposta comercial **não foi apresentada em conformidade com a metodologia utilizada no orçamento-base** elaborado pela Administração; a empresa alterou em todos os itens, de forma direta na planilha de Orçamento Sintético, as quantidades e valores de custos unitários, quebrando vínculos com a planilha CPU, inclusive referentes às descrições dos serviços/composições e suas unidades, desrespeitando o disposto no item 5.2.4 do Projeto Básico; Ainda, alterou subgrupos, incluindo os itens pertencentes ao 02.03.04 no subgrupo 02.03.03, com modificação de seus identificadores.
- b) faz-se necessário **ajuste no corpo da proposta final**, conforme modelo disponibilizado pela Administração junto ao Edital da Licitação, com indicação explícita dos equipamentos de maior relevância (marcas e modelos de painéis, inversores e otimizadores) orçados com fornecedor, de forma a validar definitivamente a compatibilidade de tecnologias, e demais declarações pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 01/04/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4193522** e o código CRC **BCACC18D**.